NÚMERO

ROBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, de 22/06/99

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1997 DO FUNREBOMPM

Fabiano Freitas , Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete) do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar de Canoinhas - FUNREBOMPM.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de junho de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22 de junho de 1999.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria